

## ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO FEFITURA MUNICIPAL DE LIVR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº091/2025** 

Em, 16 de julho de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

## **RESOLVE:**

**Art.1°. DESIGNAR** a partir desta data, o senhor **JOSÉ GUILHERME DE ASSIS JUNIOR**, servidor efetivo, CPF 041.767.244-63, para ficar à disposição da Secretaria de Assistência Social, para responder pela função de orientador pedagógico do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

**Art.2°.** Esta portaria revoga a portaria n°084/2025.

Art.3°. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega Prefeito Constitucional